

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 12/2024

Cruzmaltina, 09 de maio de 2024.

Exmo. Senhor(a): RICARDO VIEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CRUZMALTINA – PR.

ASSUNTO: DEMANDA 297124

Recebemos a Demanda 297124, do TCE, para que seja verificado o SITE e PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, o que fizemos, conforme abaixo:

1. Em resposta ao Ofício nº 27/2024 de 08/05/2024, informamos que incluímos no questionário, as respostas, conforme descrito no ofício;
2. Informamos que o índice, se aceito os dados informados atinge 85,22%;
3. Diante do fato, solicitamos que o Legislativo se manifeste, da possibilidade, desta Controladoria Interna, FINALIZAR, a DEMANDA 297124.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para confirmar apreço e consideração.

SMJ

ATENCIOSAMENTE

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLE INTERNO

**Jhonny Porfírio**  
Controlador Interno  
CPF/MF 838.577.689-67  
RG 7.588.723-0/SSP/PR

NOTA:  
ANEXO A PLANILHA COM OS ITENS NÃO ATENDIDOS COM DESTAQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 09 / 05 / 24

  
RESPONSÁVEL

## CAMARA CRUZMALTINA

Itens	FUNDAMENTAÇÃO	LINCL	Sim	Não	OBSERVAÇÃO
1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/</a>	X		
1.2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/</a>	X		
1.3. O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/</a>	X		
1.4. O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/</a>	X		
2.1. Divulga a sua estrutura organizacional	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/organograma">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/organograma</a>	X		
2.2. Divulga competências e/ou atribuições?	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/processo-legislativo/regimento-interno">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/processo-legislativo/regimento-interno</a>	X		

CAMARA CRUZMALTINA

	LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco</a>	X	NÃO LOCALIZAD O A COMPOSIÇ ÃO DA MESA
<b>2.3 Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?</b>	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco</a>	X	
<b>2.4 Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais?</b>	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco</a>	X	
<b>2.5 Divulga o horário de atendimento?</b>	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/institucional/contatos-e-endereco</a>	X	
<b>2.6 Divulga os atos normativos próprios?</b>	Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/processo-legislativo">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/processo-legislativo</a>	X	
<b>2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades</b>	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 -	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/perguntas-frequentes">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/perguntas-frequentes</a>	X	

CAMARA CRUZMALTINA

desenvolvidas pelo Poder/Órgão?	LAI			
2.8 Participa em redes sociais e apresenta no seu sítio, linck de acesso ao seu perfil?	Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	<a href="https://www.facebook.com/camaracruzmaltina/">https://www.facebook.com/camaracruzmaltina/</a> <a href="https://www.instagram.com/camaracruzmaltina/">https://www.instagram.com/camaracruzmaltina/</a>	X	
2.9. Inclui botão do Radar da transparência no site institucional ou portal de transparência?	Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 – LAI	<a href="https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/">https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/</a>	X	TEM O LOCAL DO RADAR, MAS NÃO ABRE
3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	<a href="https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/repasses-despesa/despesa">https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/repasses-despesa/despesa</a>	X	
4.1 Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica,	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	<a href="https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/despesa/orgao">https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/despesa/orgao</a>	X	
4.2 Divulga informações	Art. 8º, I, "h",	<a href="https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/liquidacoes/pagas">https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/liquidacoes/pagas</a>	X	



CAMARA CRUZMALTINA

<p>pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?</p>	<p>do Decreto nº 10.540/2020</p>		
<p>5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?</p>	<p>Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/convenios">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/convenios</a></p>	<p>X</p>
<p>5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?</p>	<p>Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/convenios">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/convenios</a></p>	<p>X</p>
<p>5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as</p>	<p>Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da LAI</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/convenios">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/convenios</a></p>	<p>X</p>

CAMARA CRUZMALTINA

<p>partes, o objeto e as obrigações ajustadas?</p>															
<p>6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?</p>	<p>Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores</a></p>	<p>X</p>												
<p>6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?</p>	<p>Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)X</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores</a></p>	<p>X</p>												
<p>6.3 Divulga a lista de seus estagiários?</p>	<p>Arts. 37, "caput"</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores</a></p>	<p>X</p>												

CAMARA CRUZMALTINA

	<p>(princípios da publicidade e moralidade) e arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>			
<p><b>6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?</b></p>	<p>Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);</p>	<p><a href="https://cruzmaltna.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores">https://cruzmaltna.eloweb.net/portaltransparencia/2/servidores</a></p>	<p>X</p>	
<p><b>6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?</b></p>	<p>Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 -</p>	<p><a href="https://cruzmaltna.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes">https://cruzmaltna.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes</a></p>	<p>X</p>	

CAMARA CRUZMALTINA

<p>6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade? al de destino</p>	<p>LAI Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes</a></p>	<p>X</p>	
<p>7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?</p>	<p>LAI Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI; art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20</p>		<p>X</p>	
<p>7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?</p>	<p>Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20</p>		<p>X</p>	<p>O VALOR DAS DIÁRIAS DEVE CONSTAR NO LINK DE DIÁRIAS.</p>
<p>8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória,</p>	<p>Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>	<p><a href="https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes">https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes</a></p>	<p>X</p>	



CAMARA CRUZMALTINA

o objeto, valor estimado/homologado e a situação?					
8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2021	X		
8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes/detalhes?entidade=2&exercicio=2023&tipoLicitacao=7&licitacao=11	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2022	X		
8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexistência de licitação?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes/detalhes?entidade=2&exercicio=2023&tipoLicitacao=7&licitacao=11	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021	X		
8.5 Caso existam, convênios, termos de fomento, de colaboração e de parceria e contratos de gestão são publicados na íntegra, inclusive termos aditivos e planos de trabalho	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes/detalhes?entidade=2&exercicio=2023&tipoLicitacao=7&licitacao=11	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI ; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023	X		NÃO CONSTA O PCA
8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/pca	Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021	X		
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder(órgão)?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/contratos	Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022	X		
9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/contratos	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X		
9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/contratos/detalhes?entidade=2&exercicio=2023&contrato=9&tipoAto=1	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X		
9.3 Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados?	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/contratos	Arts. 7º, 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X		
9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as	https://cruzmallina.eloweb.net/portaltransparencia/2/ordem-cronologica-pagamentos	Art. 141, §3º, da Lei 14.133/2021	X		

CAMARA CRUZMALTINA

justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem?									
10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Art. 94, §3, da Lei 14.133/2021								X
10.2 Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados?	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021								X
10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021								X
10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021								X
11.1 Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								X
11.2 Divulga o relatório de Gestão ou Atividade?	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021								X
11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das Contas pelo TCE.PR?	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021								X
11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00								X
11.7 Divulga os objetivos estratégicos do poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Art. 3º, I-III, 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011								X
12.1 Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								X
12.2 Indica o endereço, o telefone e o e-mail da unidade responsável	Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 -								X



CAMARA CRUZMALTINA

<p>pelo SIC, além do horário de funcionamento?</p>	<p>LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017</p>				<p>AGUARDAR INSERÇÃO</p>
<p>12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?</p>	<p>Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>			X	<p>AGUARDAR INSERÇÃO</p>
<p>12.4 A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura</p>	<p>Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>			X	<p>NÃO DIVULGADOS</p>
<p>12.5 Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamentam a Lei nº 12.527/2011 - LAI?</p>	<p>Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>			X	<p>NÃO DIVULGADOS</p>
<p>12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?</p>	<p>Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>			X	<p>NÃO DIVULGADOS</p>
<p>12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?</p>	<p>Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>			X	<p>NÃO DIVULGADOS</p>
<p>12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?</p>	<p>Art. 30, II, da Lei 12.527/2011</p>			X	<p>NÃO DIVULGADOS</p>
<p>12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?"</p>	<p>Art. 30, I, da Lei 12.527/2011</p>			X	<p>NÃO DIVULGADOS</p>
<p>13.1 O site oficial e o portal de transparência contém símbolo de acessibilidade em destaque?</p>	<p>Art. 63, §1º, da Lei nº 13.146/2015</p>			X	
	<p><a href="https://www.cruzmallina.pr.leg.br/accessibility-info">https://www.cruzmallina.pr.leg.br/accessibility-info</a></p>				





CAMARA CRUZMALTINA

<p>15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?</p>	<p>Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º, incisos XVI, da Lei 14.129/2022</p>	<p>15.1, 15.2 – não divulga; 15.3 - não possibilita; 15.4 – não possibilita; 15.5 não regulamenta; 15.6 não realiza;</p>	<p>X</p>	<p>NÃO DIVULGA</p>
<p>15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?</p>	<p>Art. 50, inciso I, da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022</p>		<p>X</p>	<p>NÃO DIVULGA</p>
<p>15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?</p>	<p>Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021</p>		<p>X</p>	<p>NÃO POSSIBILITA</p>
<p>15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?</p>	<p>Art. 8º, §3º, III da Lei 12527/2011 - Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021</p>		<p>X</p>	<p>NÃO POSSIBILITA</p>
<p>15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?</p>	<p>NR Conjunta 02-2022 Atricon</p>		<p>X</p>	<p>NÃO REGULAMEN TA</p>
<p>15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?</p>	<p>Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017</p>		<p>X</p>	<p>NÃO REALIZA</p>
<p>20.1 Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?</p>	<p>Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>	<p><a href="https://www.cruzmalina.pr.leg.br/processo-legislativo/decretos">https://www.cruzmalina.pr.leg.br/processo-legislativo/decretos</a></p>	<p>X</p>	
<p>20.2 Divulga as leis e atos infralegis (resoluções/decretos) produzidos?</p>	<p>Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI</p>		<p>X</p>	
<p>20.3 Divulga projetos de leis e de atos infralegis, bem como as</p>	<p>Art. 37, da CF (princípio da</p>	<p><a href="https://www.cruzmalina.pr.leg.br/processo-legislativo/projetos-de-lei">https://www.cruzmalina.pr.leg.br/processo-legislativo/projetos-de-lei</a></p>	<p>X</p>	

CAMARA CRUZMALTINA

respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, autor, relator)?	publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				
20.4 Divulga a pauta das sessões do Plenário?	Arts. 7º, incisos IV, V e VI, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X	<a href="https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias">https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias</a>		
20.5 Divulga a pauta das Comissões?	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X	<a href="https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias">https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias</a>		
20.6 Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão?	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X	<a href="https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias">https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias</a>		
20.7 Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão?	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X	<a href="https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias">https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias</a>		
20.8 Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas)?	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X	<a href="https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias">https://www.cruzmallina.pr.leg.br/processo-legislativo/sesoes-plenarias</a>		
20.9 Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros	Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade)	X			NÃO LOCALIZADO
20.10 Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X			NÃO DIVULGA
20.11 Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares?	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	X			NÃO DIVULGA





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

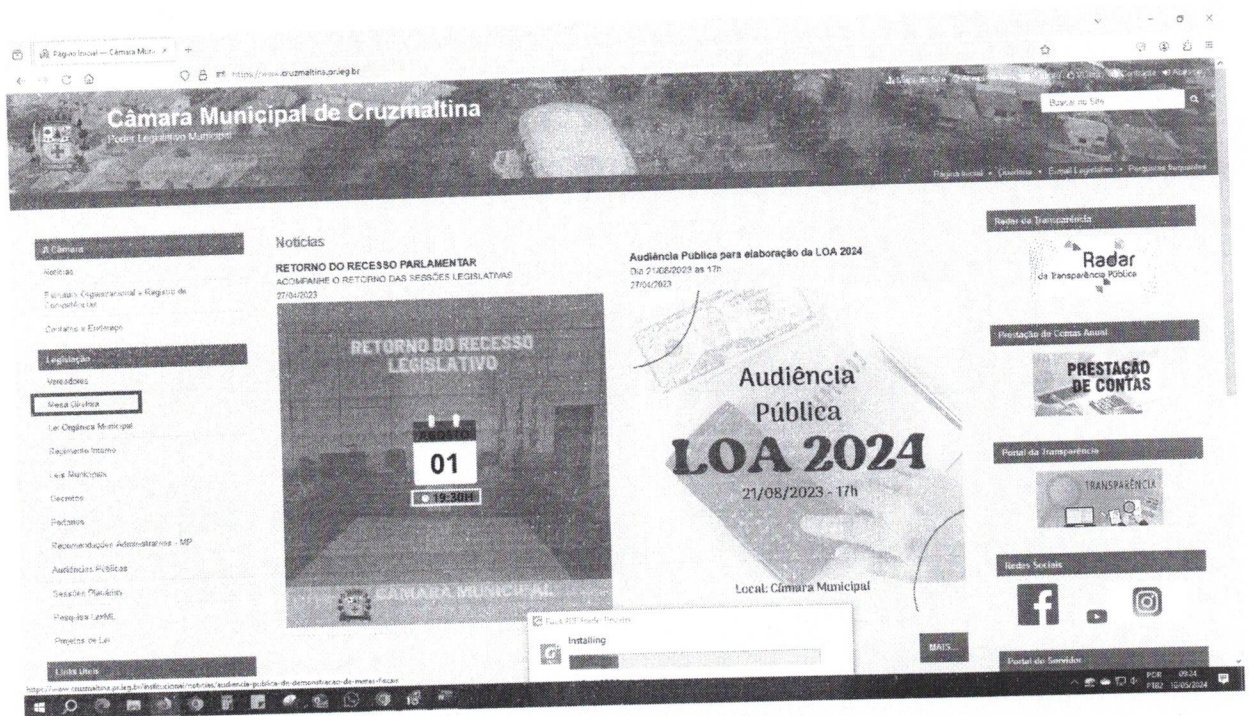
Ofício nº 28/2024

Cruzmaltina, 10 maio de 2024.

Senhor Controlador,

Em resposta ao Ofício 12/2024 referente a Demanda 297124, temos a informar o seguinte quanto aos itens:

2.3 – Na primeira página, foi incluída a informação da Mesa Diretora



2.9 – Foi corrigido o link que direciona para o radar da transparência;

7.1 – No link <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/2/diarias> constam as informações de diárias contendo data, nome, quantidade de diárias, valor, destino e finalidade.

B



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 -- CRUZMALTINA -- PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

**Diárias**

URL: > Portal - Diárias > Detalhes - Diário: 4-2024 - CELSO AUGUSTO MACIEL

**Detalhes do Diário**

RPT: 457024		RPT: 457024		RPT: 457024	
Nome Servidor: CELSO AUGUSTO MACIEL	Nome do Proprietário: CELSO AUGUSTO MACIEL	Matrícula: 48	Estatuto: CÂMARA MUNICIPAL		
Valor Empenhado: 1.125,63	Valor Atualizado: 0,00	Out. Anulados: 0	Valor Total Diário: 1.125,00		
Valor Hospedagem: 0,00	Valor Evento: 0,00	Numero Atos: 168	Data Atos: 18/01/2024		
Descrição: UF: CURITIBA / PR	Honorário Mens: 14,70	Data Retorno: 28/01/2024	Horário Retorno: 20,30		
Data Emissão: 22/01/2024	Valor do Parâmetro Complementar: 0,00	Salário Fixo: 1.125,00	Meio de Transporte: Rodoviária		
Idade Diárias: 3,25	MOTIVO: Referente à concessão de diário para que o servidor Celso Augusto Maciel participe do curso de controle externo dos servidores sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos.				
Tipo Objetivo Diário: Empenho Não liquidado no TCE					

**Assento**

Não há assento.

7.2 Foi incluída a tabela com os valores das diárias nesse link:  
<https://cruzmaltina.eloweb.net/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/78576>

11.2 – Não divulgamos relatório de atividades;

11.7 – Não divulgamos;

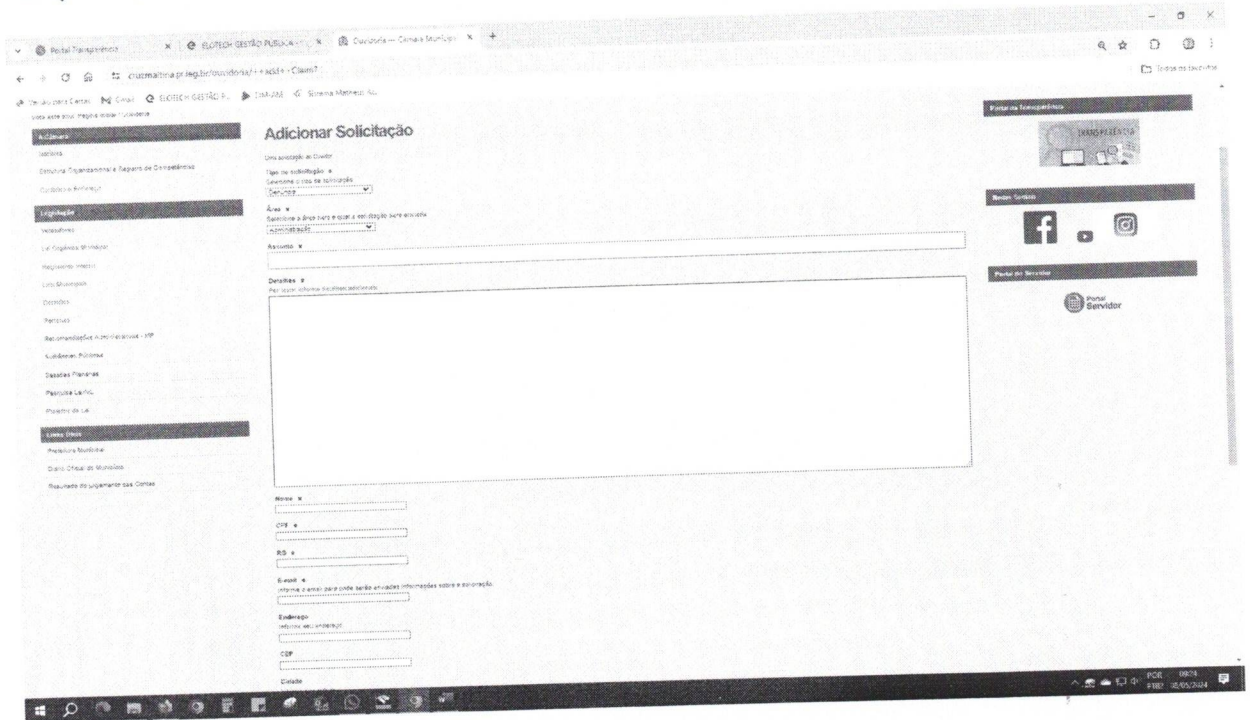
12.1 – Não indica responsável pelo SIC;

12.4 – Utilizamos o e-Sic do programa Interlegis do senado federal e ele é padronizado com essas especificações:

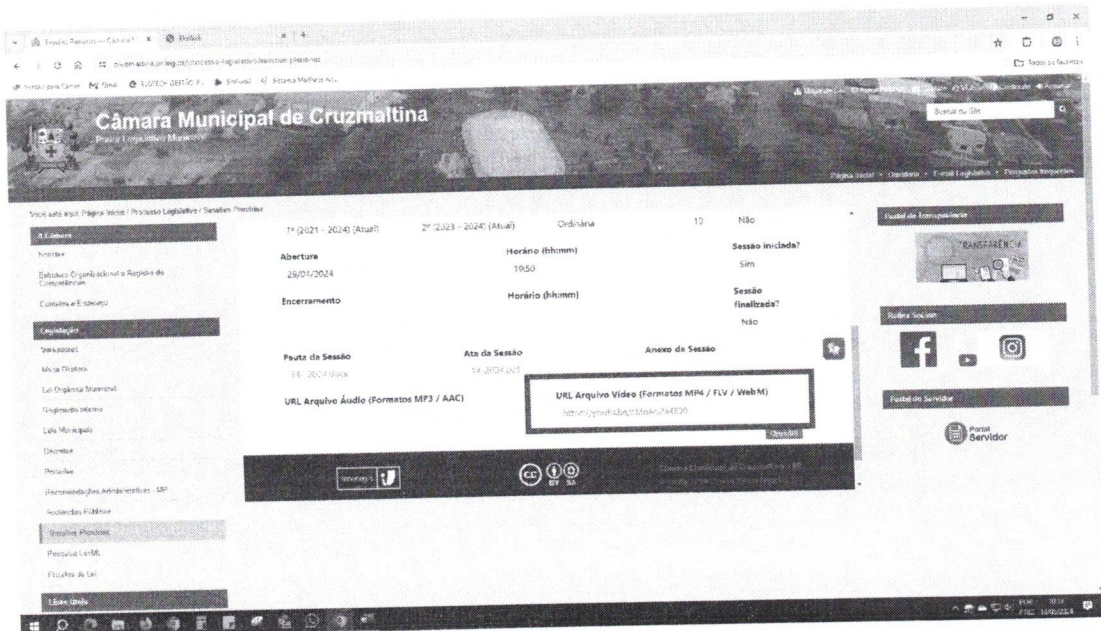




**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



20.9 – As sessões da Câmara bem como as audiências públicas são transmitidas pelo canal do youtube [www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeCruzmaltina](https://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeCruzmaltina). No link <https://www.cruzmaltina.pr.leg.br/processo-legislativo/sessoes-plenarias> é possível selecionar a data da sessão desejada e nela consta o link que direciona para a sessão selecionada.




B.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**RICARDO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente

EXMO SR

JHONNY PORFIRIO

CONTROLADOR INTERNO

CRUZMALTINA – PARANÁ